



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ARMANDO CÔRTEZ-RODRIGUES
ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Ex.ma Presidente da Comissão
Permanente de Assuntos Sociais
Dra. Renata Correia Botelho

Sua referência:	Sua Comunicação de:	Telefone- 296539270	Nossa referência
N.º S/1355/2019	29 de abril	Fax -296539274	N.º 2018-2021/9
Proc.		Email-assembleiaebsvfc@gmail.com	17/05/2019

No seguimento da vossa solicitação S/1355/2019 de 29 de abril, ao pedido de parecer sobre o projeto legislativo regional n.º 32/XI – “Alteração ao Artigo 107º do anexo do DLR n.º 18/2007/A de 19 de julho – “Estatuto dos alunos dos ensinos básicos e secundário”, informo que:

Foi deliberado por unanimidade dar um parecer positivo à proposta efetuada com a condição de que a eliminação das Refeições Ligeiras não implique um aumento, por condicionantes legais, do preço das senhas de almoço referidas no n.º 4 da vossa proposta efetuada.

Atenciosamente

Vila Franca do Campo, 17 de maio de 2019

Luis Veríssimo

Presidente da EBS Armando Côrtes-Rodrigues

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1628 Proc. n.º 105
Data 019/06/03 N.º 32/XI